

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRATO - CONVITE Nº 042/2022 –
PROCESSO 007638/2023**

A Secretaria de Água e Esgoto em contato com a Secretaria de Administração expôs a necessidade de providências da empresa **BRITO CONSTRUTORA E PINTURA LTDA** quanto aos reparos a serem realizados no reservatório de água. A Secretaria destaca que está tendo diversos problemas com o vazamento na base do Reservatório de água do bairro Quinta das Videiras que no momento se encontra inoperante desde de agosto de 2023, devido aos inúmeros problemas que tornaram o reservatório inservível, solicitando assim o reparo do trabalho conforme a garantia contratual. Diante da síntese do caso, serve a presente, para cientificar a empresa sobre a necessidade de providências quanto às problemáticas apresentadas pelo sistema, no prazo impreterível de 15 (quinze) dias úteis, sendo concedido ainda, o mesmo prazo para apresentação de justificativa, quanto ao tema, que deverá ser protocolizada junto ao Setor de Protocolo – localizado no Paço Municipal de Louveira, SP, situado na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, SP, CEP: 13.290-000. Fica notificada ainda, de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas nos artigos 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 3º, 4º e 11 do Decreto Municipal nº 3.678/2011 e, também cientificando do cabimento, na espécie, das sanções administrativas concernentes às infrações, tais como advertência, multa, suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, com fulcro nos artigos 86, caput, 87 e incisos, da Lei Federal nº 8.666/1993. Município de Louveira, 19 de dezembro de 2023. Marcelo Silva Souza, Secretário Municipal de Administração.